



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2162/2018  
28/09/2018 - 11:29  
PL 244/2018

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **PROJETO DE LEI**

"Dá nova redação ao art. 1º da Lei no. 6.445 de 18 de maio de 2015, que "Denomina Prefeito Romeu Zerbini", a Barragem do Rio Capivari-Mirim, e dá outras providências".

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei no. 6.445 de 18 de maio de 2015, que "Denomina Prefeito Romeu Zerbini", a Barragem do Rio Capivari-Mirim, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado "Prefeito Romeu Zerbini", o Parque Ecológico e a Barragem do Rio Capivari-Mirim localizada no KM 05, da Estrada do Mirim, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 27 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador

**João de Sousa Neto (Januba da Banca)**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2162/2018  
28/09/2018 - 11:29  
PL 244/2018

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **J U S T I F I C A T I V A**

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei que visa homenagear a memória do ex Prefeito Municipal Romeu Zerbini.sr.

Na verdade, pela Lei no 6445 de 18 de maio de 2015 - cópia anexa -, o ex Prefeito já fora homenageado, emprestando seu nome para a Barragem do Rio Capivari-Mirim. Porém, naquela época não se vislumbrava o término das ações voltadas para o Parque Ecológico, local onde foi construída a Barragem.

Agora, com o término - praticamente - das obras da Barragem e do Parque Ecológico propriamente dito, vejo como justo que todo o sistema seja homenageado com o nome do ex Prefeito Romeu Zerbini.

Por fim, para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de tão relevante proposição.

Câmara Municipal, aos 27 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador

**João de Sousa Neto (Januba da Banca)**  
Vereador



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº6.445 DE 18 DE MAIO DE 2015.

Aut. Nº	34/15
P.L. Nº	51/15
Publ.:	22/05/2015

**"Denomina 'Prefeito Romeu Zerbini' a Barragem do Rio Capivari-Mirim, e dá outras providências".**

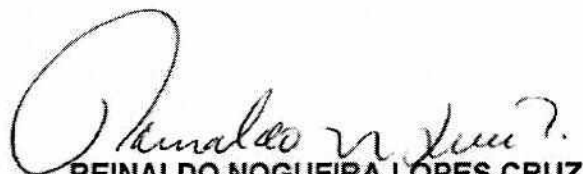
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica denominada 'Prefeito Romeu Zerbini', a Barragem do Rio Capivari-Mirim, localizada no KM 05, da Estrada do Mirim, neste município.**

**Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 18 de maio de 2015,  
185º de elevação à categoria de freguesia.

  
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ  
PREFEITO